



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)



## INDICAÇÃO N° 278/2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser substituída a câmera de monitoramento e segurança atualmente instalada na Rua Antonio Palácio, sentido Rua Admeleto Gasparini, por um equipamento que possua maior capacidade técnica e ampla abrangência da área.

### JUSTIFICATIVA

A atual câmera não contempla toda a extensão da via, apresentando pontos cegos que comprometem a efetividade do sistema de vigilância e, consequentemente, a segurança dos cidadãos que transitam diariamente pelo local, especialmente aqueles que utilizam a Passarela Cassimiro Lemes da Silva.

A referida passarela é uma rota importante de circulação de pedestres, incluindo estudantes, trabalhadores e moradores da região que dependem de um ambiente seguro para seus deslocamentos, portanto, a ausência de cobertura completa pelo videomonitoramento aumenta a vulnerabilidade a furtos, depredações e outras ocorrências, além de dificultar a identificação de situações de risco ou emergência.

Assim, a substituição por uma câmera com tecnologia mais avançada, preferencialmente com recursos como zoom óptico, rotação de 360°, maior alcance de captação e melhor desempenho em baixa luminosidade, garantirá monitoramento integral da área, eliminando pontos cegos, ampliando a eficiência do sistema e oferecendo suporte mais eficaz às forças de segurança, contribuindo, também, para a prevenção de delitos, para a melhoria da sensação de segurança por parte dos munícipes e para a otimização das ações de resposta em eventuais incidentes, tornando o local mais seguro e adequado ao fluxo diário de pessoas.

Sala das Sessões, 1º de Dezembro de 2025.

**JOHÉ DIMAS MAIA DA SILVA**  
Vereador

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350032003500380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

